



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 253/2019

Designa membros da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis (automóveis) e Imóvel (subsede Aracaju) nos autos do Processo Administrativo nº 1394619/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997 e o deferimento na 205ª Reunião Ordinária de Plenário;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 484/2017, que promove o desmembramento da região territorial do CREFITO-7 e cria o CREFITO-17, cuja circunscrição abrange o Estado de Sergipe e a não utilização do imóvel sediado em Aracaju e a necessidade de venda do mesmo;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição de viaturas;

CONSIDERANDO a necessidade de alienação de bens inservíveis da autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis do CREFITO-7, os colaboradores a seguir denominados:

- Lenalda Maria Silva
- Maria de Fátima Franco de Melo
- Mario Henrique de Almeida Scaldaferrri

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, tendo seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.

Salvador/BA, 22 de abril de 2019

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7